

Decreto Legislativo nº 001/84.

Dispõe sobre Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre Contas da Câmara Municipal de Linhares, ES, gestão do Ex. Presidente Waldemar Fardo referente período de 01/01 à 14/05/1.982.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte: -

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica Rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente período as contas da Câmara Municipal de Linhares - ES, referente período de 01/01 à 14/05/1.982, gestão do Ex. Presidente Waldemar Fardo, ficando portanto aprovadas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dada das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.